

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

OBJETO: Contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de promover a alienação dos bens móveis passíveis de leilão e de outros bens que venham a ser identificados como inservíveis a AGIR.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no *Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93*, **RATIFICO** os atos do procedimento em favor da empresa JULIO RAMOS LUZ (34.414.538/0001-64), para contratação de leiloeiro público oficial com a finalidade de promover a alienação dos bens móveis passíveis de leilão e de outros bens que venham a ser identificados como inservíveis a AGIR, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de arrematação de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante do leilão. E, ordeno que se proceda a realização do respectivo contrato, bem como a publicação do objeto supramencionado, para sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Blumenau (SC), em 09 de junho de 2020.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.